



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Portaria nº 015/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

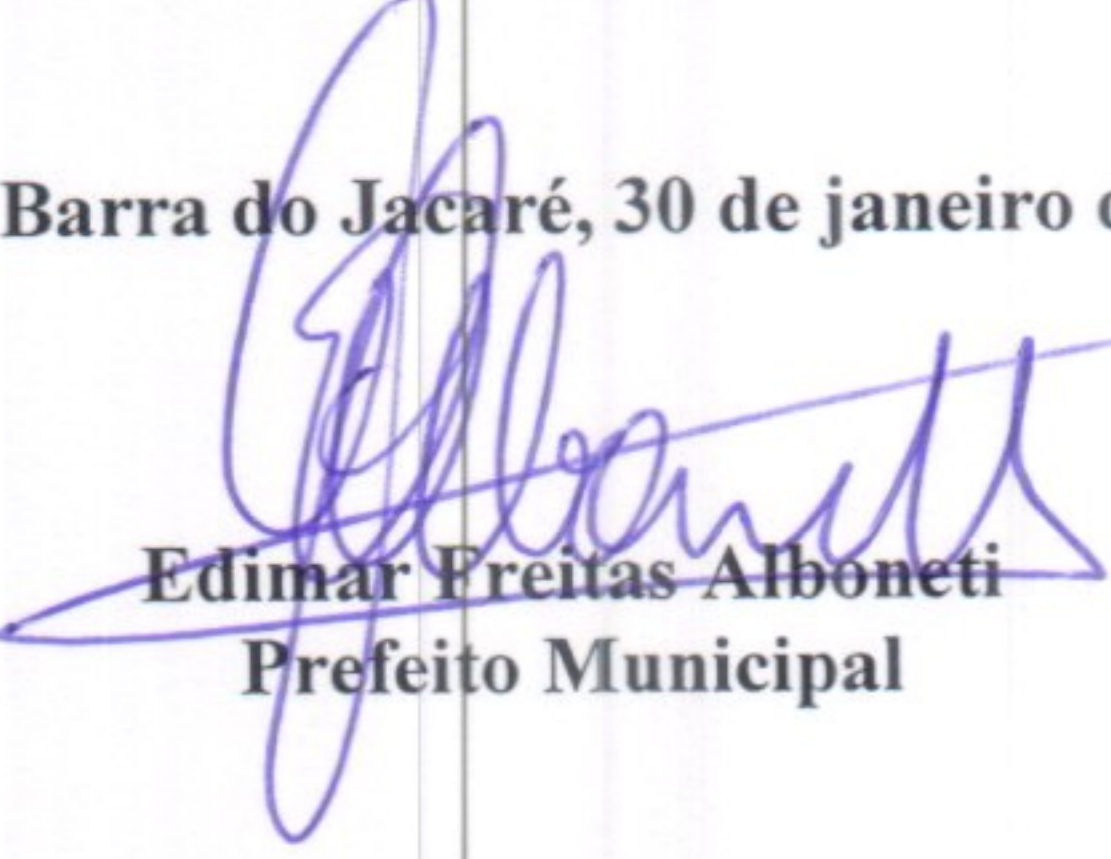
RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares do período de gozo de: **04/02/2013-05/03/2013**, aos servidores públicos municipais, do *Deptº Mun. de Educação*, relacionados abaixo:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
1. José Roberto Zanata – Matr.193-1	Motorista	04/02/2012-03/02/2013.
2. Luiz Calixto – Matr.206-1	Motorista	04/02/2012-03/02/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2013.


Edimar Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

OK

193
206

Ciente em: ____ / ____ /2013. _____

Ciente em: ____ / ____ /2013. _____